

## IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE PRODUÇÃO AQUÍCOLA

### 1. Tema

Produção e Qualidade

### 2. Subtema

Mapeamento e Melhoria de Processos

### 3. Categoria de serviço

Acesso a Serviços de Terceiros

### 4. Tipo de serviço / instrumento

Consultoria Tecnológica / Acesso a Serviço Tecnológico

### 5. Modalidade

Presencial

### 6. Público alvo

ME, MEI, EPP e Produtor Rural

### 7. Setor indicado

Agronegócio

### 8. Macrosssegmento

Camarão, Peixe, Ostra, Algas Marinhas ou outro organismo aquático

### 9. Descrição

#### ETAPA 01 | ALINHAMENTO DA PROPOSTA/DEMANDA

Realizar reunião de abertura junto ao cliente para nivelamento do escopo do trabalho e validação do planejamento de execução dos serviços composto do diagnóstico da área, plano de trabalho e definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora do serviço tecnológico.

**ENTREGAS ETAPA 01:** Plano de trabalho assinado entre as partes contendo cronograma físico e financeiro, diagnóstico da área, agenda de reuniões, definição dos responsáveis pelo acompanhamento dos serviços por parte do cliente e da prestadora de serviço.

#### **ETAPA 02 | DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PARA PRODUÇÃO AQUÍCOLA**

- a. Análise do local de implantação do projeto: Avaliação da propriedade com base no levantamento topográfico realizado anteriormente;
- b. Análise da disponibilidade e qualidade de água: verificar a vazão e qualidade de água disponível na propriedade para o correto dimensionamento do projeto;
- c. Definição de espécies e sistemas de cultivos;
- d. *Layout* do projeto: Elaboração de plantas e memoriais descritivos contemplando o layout do projeto, respeitando as limitações de regularização ambiental e disponibilidade de área e água, bem como a capacidade de investimento do cliente;

**ENTREGAS ETAPA 02:** Relatórios assinados pelo consultor e produtor, contendo dados das ações, plantas e memorial descritivo desenvolvidos para o projeto com recomendações e conclusões.

### **10. Benefícios e resultados esperados**

Auxiliar o empreendedor na implantação de um projeto de produção de camarão, peixe, ostra, algas marinhas ou outro organismo aquático, respeitando as questões ambientais e a individualidade de cada espécie.

Com isso, espera-se que o cliente tenha um negócio rentável e sustentável.

### **11. Estrutura e materiais necessários**

É preciso que o empreendedor tenha uma área disponível para a implantação do projeto, com disponibilidade de espaço e água suficiente para sua demanda. Bem como um levantamento topográfico e detalhamento do perfil do solo da área, além da análise físico química e vazão da água a ser utilizada.

### **12. Responsabilidade da empresa demandante**

1. Aprovar a proposta do Sebrae, valores e condições de pagamento;
2. Conhecer e validar a proposta de trabalho, o escopo das etapas e as entregas do prestador de serviço;
3. Disponibilizar agenda prévia para visitas, reuniões e atividades propostas pelo prestador de serviço.
4. Fornecer informações técnicas sobre os processos, produtos ou serviços ao prestador de serviço para o desenvolvimento do trabalho;
5. Acompanhar o prestador de serviço em visita(s) técnica(s) aos espaços físicos, se previsto no escopo do trabalho;
6. Avaliar o serviço prestado.

### 13. Responsabilidade da prestadora de serviço

1. Realizar reunião para alinhamento e apresentação das atividades previstas;
2. Analisar a demanda e as informações fornecidas pela empresa;
3. Elaborar proposta, escopo de trabalho, cronograma das etapas do projeto, agenda de reuniões e atividades, sendo necessário validar com a Empresa Demandante;
4. Fornecer as entregas previstas, validadas pela empresa demandante, ao Sebrae.
5. Cumprir com as obrigações previstas no Regulamento do Sebraetec e Edital Estadual.

### 14. Perfil desejado da prestadora de serviço

Quadro profissional composto por Engenheiro de Aquicultura, Engenheiro de Pesca, Engenheiro de Agrônomo, Técnico em Aquicultura ou áreas afins com registro nos conselhos de classe.

### 15. Pré-diagnóstico

1. Dados e histórico do empreendimento.
2. Qual a localização da fazenda?
3. Qual a área da fazenda?
4. Qual sistema de produção adotado pela fazenda?
5. Quantos viveiros, berçário ou *Raceway* tem o projeto?
6. Qual o volume da produção anual?
7. Quantos quilos produzidos em média por viveiro?
8. Quais tipos de tecnologias são utilizados na propriedade?
9. Tem laboratório de análise de água e animais?
10. Como funciona o sistema de biossegurança da fazenda?

### 16. Observações

1. Na impossibilidade desta ficha técnica ser aplicada presencialmente, ela poderá ser aplicada de forma remota (ferramentas de videoconferência, ligações telefônicas, aplicativos de mensagens e/ou e-mails). No momento da contratação a empresa demandante deverá ser comunicada que parte do serviço ou a integralidade dele, quando aplicável, acontecerá de forma remota. Além disso, o alinhamento do formato do atendimento deve ser feito na Etapa 01 entre a empresa demandante e a prestadora de serviço tecnológico;
2. Na impossibilidade de as entregas serem assinadas fisicamente pela empresa demandante, elas poderão ser validadas via assinatura digital, aceite eletrônico ou e-mail, em que a empresa demandante deverá manifestar o aceite e encaminhar para a prestadora de serviço tecnológico, e esta deverá incluir o comprovante de validação da empresa demandante nas entregas para o registro do atendimento;
3. As consultorias contratadas serão realizadas em uma única propriedade, mencionada na identificação desse termo;

4. As visitas de atendimento serão agendadas e organizadas de acordo com a logística e o cronograma de atividades do projeto, ficando o produtor ciente das datas e horários propostos pela consultoria;
5. Caso o produtor opte por realizar qualquer procedimento não condizente com o prescrito pelo consultor, o mesmo deverá declarar a intenção no relatório técnico e isentar o prestador do serviço e o Sebrae de qualquer responsabilidade.
6. Os valores dos honorários apresentados devem incluir todas as despesas com impostos e encargos sociais, conforme legislação tributária em vigor, que possa incidir sobre o objeto da proposta;
7. Despesas adicionais com terceiros (direitos autorais, fotografias, hospedagem, imagens, registro de domínio, revisões, textos, conteúdo dinâmico, entre outros) ficam a cargo exclusivo do cliente e devem ser previamente autorizadas por ele mediante apresentação de orçamento na apresentação da proposta de trabalho;
8. É de responsabilidade do prestador de serviço todo o projeto, da concepção à aprovação do cliente;
9. O prestador de serviço não pode ser responsabilizado por erros de terceiros contratados pelo cliente.

<b>HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES</b>			
<b>Versão</b>	<b>Data</b>	<b>Link</b>	<b>Responsável</b>
1	02/08/2019	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Implantação-de-Projeto-de-Produção-Aquícola-MMP14042-1.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2019/08/Implantação-de-Projeto-de-Produção-Aquícola-MMP14042-1.pdf</a>	Marijara Leal e Arthur Carneiro
2	16/04/2020	<a href="https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Implantação-de-Projeto-de-Produção-Aquícola-MMP14042-2.pdf">https://datasebrae.com.br/wp-content/uploads/2020/04/Implantação-de-Projeto-de-Produção-Aquícola-MMP14042-2.pdf</a>	Coordenação Sebraetec